



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1971 de 27 de maio de 2021.

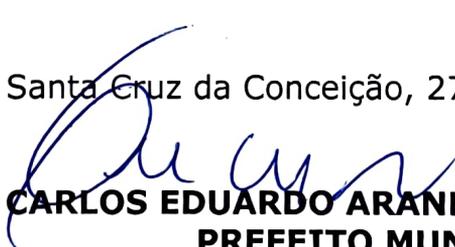
(Dá denominação à sala de licitação localizada na Prefeitura Municipal)

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

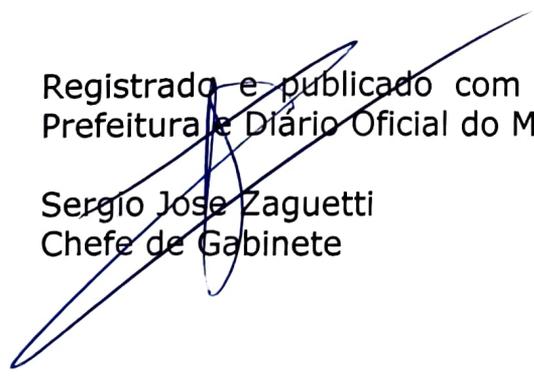
Artigo 1º - A sala de licitação localizada na Prefeitura Municipal passa a ser denominada "Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de maio de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete